



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 87/GP/TRT 19ª, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e do inciso I do art. 35, ambos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 3662/2022, de 4/7/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Bela. **Maria Clara Inojosa Marcolini**, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para este Regional, do cargo em comissão de Coordenadora, de nível CJ-2, da Coordenadoria de Conciliação.

Art. 2º **Nomear** a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Secretário, de nível CJ-3, da Secretaria do CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 3º **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Publique-se.

➤ **Original assinado**

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicado no B.I. nº 8 de 12/08/2022